

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

DECRETO N.º 158, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 84, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Considera como servidor público municipal efetivo estável deste município o Sr. Francisco de Assis de Souza Estrela, brasileiro, casado, portador do RG nº 03237114-48 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 398.348.405-00, com base no artigo 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DIEGO HENRIQUE SILVA CERQUEIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL